

LS. Nº 282
PROC. 212
ASSIN. 9

CONTRATO DE TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI

"MOPLAN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME"

IZADORA BORGES VIEIRA COSTA, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, empresária, natural de São Luís – Estado do Maranhão, portadora da Carteira de Identidade nº. 018143152001-6 SSP/MA, inscrita no CPF (MF): 048.266.733-88, residente e domiciliada na Avenida dos Holandeses, nº 502, Edifício do Palazzo Verona, Bairro Ponta do Farol, na cidade de São Luís, Estado do Maranhão, CEP: 65077-635. Na condição de única sócia da empresa MOPLAN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME, situada na Avenida dos Holandeses, nº 09, Bairro Calhau, São Luís – Estado do Maranhão, CEP: 65071-380, com seu ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA, sob o NIRE 21200861333 em 24/04/2014 e inscrita no Cadastro de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda Federal – CNPJ sob o nº 20.157.776/0001-27. Resolve alterar e transformar a sociedade limitada em empresa individual de responsabilidade limitada, a qual regerà, doravante, pelo presente ato constitutivo:

Cláusula Primeira: A sociedade que tem sede e domicílio na Avenida dos Holandeses, nº 09, Bairro Calhau, CEP: 65071-380, São Luís – Estado do Maranhão, passa a partir deste ato para Rua Dez, nº 7, Bairro Cohaserma, CEP: 65072-240, São Luís - Maranhão.

Cláusula Segunda: Fica transformada esta sociedade limitada em empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI, passando a denominação social a ser MOPLAN COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, com sede e domicílio na Rua Dez, nº 7, Bairro Cohaserma, CEP: 65072-240, São Luís – Maranhão.

Cláusula Terceira: O acervo desta empresa, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), passa a compor o capital da EIRELI, mencionada na cláusula anterior.

Cláusula Quarta: Para tanto, firma em ato contínuo, ato constitutivo de empresa individual de responsabilidade limitada.

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA

IZADORA BORGES VIEIRA COSTA, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, natural de São João Batista – Estado do Maranhão, empresária, portadora da Carteira de Identidade nº. 018143152001-6 SSP/MA, CPF: 048.266.733-88, residente e domiciliado na Avenida dos Holandeses, nº 502, Edifício do Palazzo Verona, Bairro Ponta do Farol, na cidade de São Luís, Estado do Maranhão, CEP: 65077-635. Constitui uma empresa individual de responsabilidade limitada, sob as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira: A empresa girará sob o nome empresarial MOPLAN COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI e terá sede e domicílio na Rua Dez, nº 7, Bairro Cohaserma, CEP: 65072-240, São Luís – Maranhão.

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/03/2018 18:12 SOB Nº 21600074665.
PROTOCOLO: 180261525 DE 20/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801118323. NIRE: 21600074665.
MOPLAN COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 27/03/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

Cláusula Segunda: O Capital desta empresa e de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), totalmente subscrita e integralizadas em moeda corrente do País, sendo transferida neste ato ao novo tipo jurídico EIRELI.

FLS. N° 283
PROC. 212
ASSIN. 2

Cláusula Terceira: A responsabilidade do titular é restrita ao capital integralizado.

Cláusula Quarta: O objetivo social da empresa é de:

- 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis;
- 33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material;
- 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente;
- 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho;
- 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- 95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário.

Cláusula Quinta: A empresa tem prazo de duração por tempo indeterminado.

Cláusula Sexta: A administração da empresa será exercida por sua titular **IZADORA BORGES VIEIRA COSTA**, com poderes e atribuições de administradora, autorizada o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

Cláusula Sétima: O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

Cláusula Oitava: Declara a titular **IZADORA BORGES VIEIRA COSTA** da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

Cláusula Nona: Sob as penas da lei, declara, igualmente, que a Titular **IZADORA BORGES VIEIRA COSTA**, não está impedida, por lei especial, e nem condenada ou que não se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI.

Por ser verdade, assina o presente instrumento em 1 (uma) via que será levado a jucema, para que a mesma adquira personalidade jurídica, de acordo com a legislação em vigor.

São Luís – Estado do Maranhão, 14 de março de 2018.

3º TABELIONATO

IZADORA BORGES VIEIRA COSTA

IZADORA BORGES VIEIRA COSTA

CPF: 048.266.733-88

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/03/2018 18:12 SOB N° 21600074665.
PROTOCOLO: 180261525 DE 20/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
1180118323, NIRE: 21600074665.
MOPLAN COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 27/03/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI "MOPLAN COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME"

IZADORA BORGES VIEIRA COSTA, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, empresária, natural de São Luís – Estado do Maranhão, portadora da Carteira de Identidade nº. 018143152001-6 SSP/MA, inscrita no CPF (MF): 048.266.733-88, residente e domiciliada na Avenida dos Holandeses, nº 502, Edifício do Palazzo Verona, Bairro Ponta do Farol, na cidade de São Luís, Estado do Maranhão, CEP: 65077-635. Titular da empresa **MOPLAN COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME**, situada na Rua Dez, nº 7, Bairro Cohaserma, CEP: 65072-240, São Luís – Estado do Maranhão, com seu ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão – **JUCEMA**, sob o NIRE 21600074665 e inscrita no Cadastro de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda Federal – CNPJ sob o nº 20.157.776/0001-27. Por este instrumento decide na melhor forma de direito, alterar, seu contrato social mediante as cláusulas e condições a seguir articuladas.

Cláusula Primeira: A empresa que tem como denominação social **MOPLAN COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – ME**, passa à partir deste ato para **IB2 COMÉRCIO EIRELI** e terá como nome de Fantasia **IB2**.

Cláusula Segunda: A empresa que tem sede e domicílio, na Rua Dez, nº 7, Bairro Cohaserma, CEP: 65072-240, São Luís – Estado do Maranhão, passa à partir dessa alteração para Rua Dez, nº 7, Quadra F, Sala 01, Bairro Cohaserma, CEP: 65072-240, Município de São Luís – Estado do Maranhão.

Cláusula Terceira: O capital social é de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) em quota única, totalmente integralizada, fica alterado para R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) em quota única, sendo a diferença de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) em quota única, integralizada em moeda corrente do País, neste ato.

IZADORA BORGES VIEIRA COSTA 500.000 (quota única) R\$ 500.000,00

Cláusula Quarta: A sociedade passa a ter as seguintes atividades:

- 47.54-7/01 - Comércio varejista de móveis;
- 46.44-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;
- 47.12-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns;
- 47.44-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral;
- 47.51-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
- 47.52-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação;
- 47.53-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/09/2018 15:52 SOB Nº 20180668331.
PROTOCOLO: 180668331 DE 20/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803995127. NIRE: 21600074665.
IB2 COMERCIO EIRELI

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 21/09/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

- 47.61-0/01 - Comércio varejista de livros;
47.61-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria;
47.71-7/01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas;
47.72-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;
47.89-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
47.89-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório;
47.89-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente (extintores de incêndio, artigos para festa, material esportivo, etc.);
47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho;
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.

FLS. Nº 215
PROC. 212
ASSIN. 0

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

Cláusula Primeira: A empresa gira sob o nome empresarial **IB2 COMÉRCIO EIRELI** e tem sede e domicílio na para Rua Dez, Quadra F, Sala 01, Bairro Cohaserma, CEP: 65072-240, Município de São Luís – Estado do Maranhão.

Cláusula Segunda: A empresa tem como nome de fantasia "IB2"

Cláusula Terceira: O Capital desta empresa é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) em quota única, integralizado em moeda corrente do País.

IZADORA BORGES VIEIRA COSTA	500.000 (quota única)	R\$ 500.000,00
------------------------------------	------------------------------	-----------------------

Cláusula Quarta: A responsabilidade do titular é restrita ao capital integralizado.

Cláusula Quinta: O objetivo social da empresa é de:

- 47.54-7/01 - Comércio varejista de móveis;
46.44-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;
47.12-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns;
47.44-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral;
47.51-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
47.52-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação;
47.53-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; 47.61-0/01 - Comércio varejista de livros;
47.61-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria;
47.71-7/01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas;
47.72-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;
47.89-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/09/2018 15:52 SOB Nº 20180668331.
PROTOCOLO: 180668331 DE 20/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803995127. NIRE: 21600074665.
IB2 COMERCIO EIRELI

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 21/09/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

FLS. Nº 286
PROC. 212
ASSIN. 2

- 47.89-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório;
- 47.89-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente (extintores de incêndio, artigos para festa, material esportivo, etc.);
- 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho;
- 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.

Cláusula Sexta: A empresa iniciou suas atividades em 24 de Abril de 2014 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

Cláusula Sétima: A administração da empresa cabe a sua titular **IZADORA BORGES VIEIRA COSTA**, com poderes e atribuições de administradora, autorizada o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

Cláusula Oitava: O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

Cláusula Nona: Declara a titular **IZADORA BORGES VIEIRA COSTA** da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

Cláusula Décima: Sob as penas da lei, declara, igualmente, que a Titular **IZADORA BORGES VIEIRA COSTA**, não está impedida, por lei especial, e nem condenada ou que não se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI.

Por ser verdade, assina o presente instrumento em 1 (uma) via que será levado a juçema, para que a mesma adquira personalidade jurídica, de acordo com a legislação em vigor.

São Luís – Estado do Maranhão, 17 de setembro de 2018.

IZADORA BORGES VIEIRA COSTA

IZADORA BORGES VIEIRA COSTA

CPF: 056.022.203-30



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/09/2018 15:52 SOB Nº 20180668331.
PROTOCOLO: 180668331 DE 20/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803995127. NIRE: 21600074665.
IB2 COMERCIO EIRELI

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 21/09/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

3º TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUÍS (MA)

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de:
 [0136231] - IZADORA BORGES VIEIRA COSTA ...

Em test. da verdade
 São Luís - MA, 19/09/2018.
 DENNIS DE LIMA SILVA
 ESCRIVENTE AUTORIZADO

FLS. Nº 207
 PROC.º 212
 ASSIN. 9

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/09/2018 15:52 SOB Nº 20180668331.
 PROTOCOLO: 180668331 DE 20/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11803995127. NIRE: 21600074665.
 IB2 COMERCIO EIRELI

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
 SECRETÁRIA-GERAL
 SÃO LUÍS, 21/09/2018
 www.empresafacil.ma.gov.br

Handwritten signature and initials

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI

FLS. Nº 288
PROC. 212
ASSIN. l

IB2 COMÉRCIO EIRELI

IZADORA BORGES VIEIRA COSTA, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, empresária, natural de São Luís – Estado do Maranhão, portadora da Carteira de Identidade nº. 018143152001-6 SSP/MA, inscrita no CPF (MF): 048.266.733-88, residente e domiciliada na Avenida dos Holandeses, nº 502, Edifício do Palazzo Verona, Bairro Ponta do Farol, na cidade de São Luís, Estado do Maranhão, CEP: 65077-635. Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, sob firma social IB2 COMÉRCIO EIRELI, situada na Rua Dez, nº 7, Quadra. F, Sala 1, Bairro Cohaserma, CEP: 65072-240, São Luís – Estado do Maranhão, com seu ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA, sob o NIRE 21600074665 e inscrita no Cadastro de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda Federal – CNPJ sob o nº 20.157.776/0001-27. Por este instrumento decide na melhor forma de direito, alterar, seu contrato social mediante as cláusulas e condições a seguir articuladas.

Cláusula Primeira: Retira-se da Empresa IZADORA BORGES VIEIRA COSTA, transferido neste caso a titularidade para IVANA CELLI BANDEIRA DE FREITAS COSTA, brasileira, natural de São Luís – Maranhão, viúva, empresária, nascida em 06 de novembro de 1960, portadora da carteira de identidade de nº 064251092017-0 (SSP/MA) e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 324.928.983-34, residente e domiciliada na Avenida dos Holandeses, nº S/N, Quadra 13, Letra A, Bloco B, Apto. 804, Bairro Olho D'Água, CEP 65065-180, cidade de São Luís-Estado do Maranhão.

Cláusula Segunda: Fica transferido o capital da empresa, de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) integralizado em moeda corrente nacional do País, para a titular IVANA CELLI BANDEIRA DE FREITAS COSTA.

Cláusula Terceira: A administração da empresa será exercida pela titular IVANA CELLI BANDEIRA DE FREITAS COSTA, com poderes e atribuições de administradora, autorizada o uso do nome empresarial, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações em favor de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

Cláusula Quarta: Declara a titular IVANA CELLI BANDEIRA DE FREITAS COSTA da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

S. B. Costa
IB
[assinatura]

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/02/2019 10:50 SOB Nº 20190082593.
PROTOCOLO: 190082593 DE 22/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900868612. NIRE: 21600074665.
IB2 COMERCIO EIRELI

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 25/02/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

21
[assinatura]

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social com a seguinte redação:

Cláusula Primeira: A empresa gira sob o nome empresarial **IB2 COMÉRCIO EIRELI**, situada na Rua Dez, nº 7, Quadra F, Sala 1, Bairro Cohaserna, CEP: 65072-240, São Luís – Estado do Maranhão, com seu ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

Cláusula Segunda: O capital da empresa é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), integralizado em moeda corrente nacional do País.

Cláusula Terceira: A responsabilidade do titular é restrita ao capital integralizado.

Cláusula Quarta: O objetivo social da empresa é de:

- 47.54-7/01 - Comércio varejista de móveis;
- 46.44-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;
- 47.12-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns;
- 47.44-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral;
- 47.51-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
- 47.52-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação;
- 47.53-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- 47.61-0/01 - Comércio varejista de livros;
- 47.61-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria;
- 47.71-7/01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas;
- 47.72-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;
- 47.89-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
- 47.89-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório;
- 47.89-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente (extintores de incêndio, artigos para festa, material esportivo, etc.);
- 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho;

Cláusula Quinta: A empresa tem prazo de duração por tempo indeterminado.

Cláusula Sexta: A administração da empresa será exercida pela titular **IVANA CELLI BANDEIRA DE FREITAS**, com poderes e atribuições de administradora, autorizada o uso do nome empresarial, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações em favor de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

538020
IB

[Handwritten signature]

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/02/2019 10:50 SOB Nº 20190082593.
PROTOCOLO: 190082593 DE 22/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900868612. NIRE: 21600074665.
IB2 COMERCIO EIRELI

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 25/02/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

[Handwritten signature]

FLS. Nº 27
PROC. 22
ASSIN. 2

Cláusula Sétima: Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, a titular, **IVANA CELLI BANDEIRA DE FREITAS COSTA**, prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Cláusula Oitava: Declara a titular **IVANA CELLI BANDEIRA DE FREITAS COSTA** da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que a mesma não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

Cláusula Nona: Sob as penas da lei, declara, igualmente, que a titular **IVANA CELLI BANDEIRA DE FREITAS COSTA** não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que não se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI.

Por ser verdade, assina o presente Instrumento em 1 (uma) via que será levado a JUCEMA, para que a mesma adquira personalidade jurídica, de acordo com a legislação em vigor.

São Luís – MA, 19 de fevereiro de 2019.

1º Tabelionato → IVANA CELLI BANDEIRA DE FREITAS COSTA
IVANA CELLI BANDEIRA DE FREITAS COSTA
CPF: 324.928.983-34

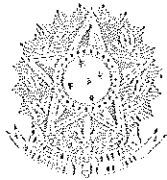
3º Tabelionato

IZADORA BORGES VIEIRA COSTA
IZADORA BORGES VIEIRA COSTA
CPF: 048.266.733-88

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/02/2019 10:50 SOB Nº 20190082593.
PROTOCOLO: 190082593 DE 22/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900868612. NIRE: 21600074665.
IB2 COMERCIO EIRELI

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 25/02/2019
www.empresafacil.ma.gov.br



3º TABELIONATO
DE NOTAS DE SÃO LUÍS / MA

FLS. Nº 251
PROC. 212
ASSIN. J

ATO: 00131323
Traslado Nº 1

LIVRO: 0671

FOLHA: 096

**PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ IB2 COMERCIO EIRELI
NA FORMA ABAIXO:**

06/01/2019
Comissão Permanente de Licitação
Confere com Original

SAIBAM quantos este público instrumento de ~~procuração~~ ~~em~~ ~~esta~~ ~~cidade~~ ~~de~~ ~~São~~ ~~Luís~~, Capital do Estado do Maranhão, nesta Serventia, perante mim, Antonio Maria Maia de Jesus, Escrevente Juramentado, compareceu como Outorgante: **IB2 COMERCIO EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 20.157.776/0001-27, com sede a Rua Dez, 7 - Quadra F, Sala 01, Cohaserma, São Luís/MA, CEP:65.072-240; neste ato representada por sua sócia administradora **IVANA CELLI BANDEIRA DE FREITAS**, brasileira, viúva, pensionista, natural de São Luís/MA, nascida em 06/11/1960, portadora da cédula de identidade n.º 064251092017-0 expedida pela SESP-MA em 14/12/2017 e inscrito no CPF n.º 324.928.983-34, residente e domiciliada na Avenida Dos Holandeses, Olho D'água, São Luís/MA, CEP: 65.065-180, tudo conforme Certidão simplificada apresentada, §1reconhecida§ como §1a§ §1própria§ em face dos documentos que me foram exibidos e de cuja capacidade jurídica dou fé. E por §1ela§ me foi dito que, por este público instrumento e na melhor forma de direito, nomeia e constitui seu bastante Procurador: **IGOR BANDEIRA DE FREITAS COSTA**, brasileiro, casado, empresário, natural de São Luís/MA, nascido em 07/09/1980, portador da Carteira Nacional de Habilitação n.º 00538285030 expedida pela DETRAN/MA em 20/06/2013 e inscrito no CPF n.º 637.555.723-20, residente e domiciliado na Avenida Dos Holandeses, Ed: Palazzo Verona, Apt 502, Torre Mare, Ponta da Areia, São Luís/MA, CEP: 65.075-650; a quem confere poderes de administração de seus negócios; cobrar e receber de, quem de direito for, quanto e por qualquer título lhe estejam a dever; comprar e vender mercadorias do seu comércio, celebrar contratos comerciais; assinar propostas, pedidos de correspondências; contratar e demitir empregados, assinando os respectivos contratos de trabalho e de rescisão, assinar GRFC - Guia de recolhimento Rescisório do FGTS e da Contribuição Social (AM), movimentar conta de FGTS, representá-la junto ao Ministério do Trabalho, inclusive CVRD, para assinar contratos, documentos e papéis necessários, apresentar e juntar documentos, acompanhar processos; receber dinheiro, títulos e valores; passar recibos, dar e aceitar quitação; representá-la em quaisquer Casas Bancárias e Comerciais, Bancos em geral, sejam eles privados ou oficiais, de economia mista ou não, com agência nesta ou em outra cidade, mesmos os expressamente não mencionados neste instrumento, podendo o procurador, emitir, sacar e endossar cheques; requerer e receber nota fiscal eletrônica, receber, retirar cheques devolvidos sustar, contra ordenar, cancelar e baixar cheques; efetuar resgates, aplicações financeiras; TED, DOC, emitir, aceitar, avalizar, endossar e descontar duplicatas, notas promissórias, letras de câmbio; assinar proposta e/ou contratos de empréstimos, financiamento bancários, assinar contrato de abertura de crédito; efetuar e descontar títulos de crédito; realizar quaisquer outras operações junto a estabelecimentos de crédito em geral; abrir, movimentar e encerrar contas correntes bancárias; abrir contas de depósito, autorizar cobrança, utilizar crédito aberto na forma e condições necessárias; autorizar débito em conta relativo à operações; requisitar talões de cheques, cartões magnéticos e eletrônicos; cadastrar, alterar e desbloquear senhas; efetuar saques em conta corrente e/ou poupança; efetivar pagamentos e transferência por meio eletrônico; efetuar pagamentos, transferências, exceto por meio eletrônico; emitir comprovante e efetuar transferência para mesma titularidade; efetuar saques, efetivar depósitos e requerer protestos de títulos, solicitar saldos e extratos, solicitar saldos, extratos de operações de crédito de cotas para si próprio ou a quem lhe convier, promover alteração de contrato social, podendo ainda o procurador participar de licitações, dar lances, formular e assinar propostas e/ou contratos de fornecimentos, firmar compromissos, concordar, discordar, transigir, desistir, deliberar, sejam elas públicas, presenciais e privadas, concorrências públicas, emitir proposta de preços, formular recursos e renunciar a sua interposição e/ou quaisquer outras modalidades; assim, como, participar de todos os demais atos pertinentes ao certame representar a outorgante

X
J
J
J

FLS. Nº 292
 PROC. 212
 ASSIN. 2

06/03/2020
 Comissão Permanente de Licitação
 Confere com Original
 Membro: ~~Carla~~
 Barreiras - MA

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO CENAL 064251092017-0 DATA DE EXPEDIÇÃO 14/12/2017

TOMAR IVANA CELLI BANDEIRA DE FREITAS
 COSTA

PLACÃO JOSÉ BERILO DE FREITAS LEITE E MARIA
 DAS GRAÇAS BANDEIRA DE FREITAS

DATA DE NASCIMENTO 06/11/1960

MATERIALIDADE SAO LUIS - MA

END. ORIGEM CASAM. N.1791 FLS.167 LIV.06 B

RG ANTERIOR 0000000512194

CPF 324928983-34

LOCAL FUNDACIONTE SAO LUIS-MA

ASSINATURA DO DIRETOR VIA-01

LEI Nº 7.116 DE 2006/3

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
 SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
 DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

MANDEI/330003




ASSINATURA DO TITULAR
Ivana Celli Bandeira de Freitas

CARTEIRA DE IDENTIDADE

[Handwritten signature]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

FLS. Nº 294

PROC. 242

ASSIN. 2

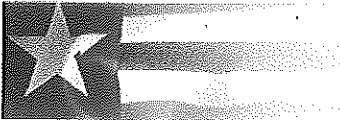
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 20.157.776/0001-27 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/04/2014
NOME EMPRESARIAL IB2 COMERCIO EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) IB2	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R DEZ	NÚMERO 7	COMPLEMENTO QUADRAF SALA 01
CEP 65.072-240	BAIRRO/DISTRITO COHASERMA	MUNICÍPIO SAO LUIS
		UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO IB2FINANCEIRO@GMAIL.COM	TELEFONE (98) 3236-2811/ (98) 9179-8989	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/04/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 08/01/2020 às 12:00:07 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Resultado da Consulta SINTEGRAICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 20.157.776/0001-27 Inscrição Estadual: 12.436182-0
 Razão Social: IB2 COMERCIO EIRELI
 Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

FLS. Nº 295
 PROC. 22
 ASSIN. 0

ENDEREÇO

Logradouro: RUA DEZ
 Número: 7 Complemento: QUADRAF SALA 01
 Bairro: COHASERMA
 Município: SAO LUIS UF: MA
 CEP: 65072240 DDD: Telefone: 33139605

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4754701 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS

CNAEs Secundários	
Código	Descrição CNAE
4771701	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS
4772500	COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
4789007	COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
4789099	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4644301	COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
4712100	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
4752100	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO
4753900	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
4761001	COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS
4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO
 Data desta Situação Cadastral: 17/04/2019

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's): 01/12/2008 - (4644301),
 EDF a partir de:
 CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 08/01/2020
 Número da Consulta:

[Nova Consulta](#) | [Imprimir](#)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

FLS. Nº 256
PROC. 212
ASSIN. [assinatura]

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **IGOR BANDEIRA DE FREITAS COSTA**
CPF: **637.555.723-20**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. não constam pendências relativas aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:29:55 do dia 02/12/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 30/05/2020.

Código de controle da certidão: **D66B.3650.38A1.8987**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

FLS. Nº 297
PROC. 212
ASSIN. 0

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **JB2 COMERCIO EIRELI**
CNPJ: **20.157.776/0001-27**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:15:51 do dia 16/10/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 13/04/2020.
Código de controle da certidão: **BE1A.7B1D.08CE.CA0E**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



FLS. Nº 228
PROC. 22
ASSIN. Ø

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 081537/19

Data da

09/10/2019 09:49:42

Inscrição Estadual: 124361820

CPF/CNPJ: 20157776000127

Razão Social: IB2 COMERCIO EIRELI

Endereço: RUA DEZ, 7 QUADRAF

SALA 01 CEP: 65072240

Telefone: (98)33139605

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 06/02/2020.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço: <http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 09/10/2019 09:49:42



FLS. Nº 289
PROC. 212
ASSIN. 9

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 055892/19

Data da

16/10/2019 10:14:08

Inscrição Estadual: 124361820

CPF/CNPJ: 20157776000127

Razão Social: IB2 COMERCIO EIRELI

Endereço: RUA DEZ, 7 QUADRAF

SALA 01 CEP: 65072240

Telefone: (98)33139605

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 13/02/2020.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 16/10/2019 10:14:08



PREFEITURA DE SAO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CERTIDAO NEGATIVA

Numero da Certidao: 00004931082019

Validade: 20/02/2020



FLS. Nº 300
PROC. 102
ASSIN. 9

CERTIFICAMOS QUE ATE A PRESENTE DATA NAO CONSTA DEBITO FISCAL RELATIVO A PESSOA JURIDICA, DESCRITA ABAIXO, RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DIVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, HIPOTESE PREVISTA NOS ARTIGOS 80 E 146, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017 DO CODIGO TRIBUTARIO MUNICIPAL.

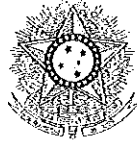
DADOS DA PESSOA JURIDICA	
CNPJ: 20.157.776/0001-27	Inscrição Municipal: 92100006
Razao Social: IB2 COMERCIO EIRELI	
ATIVIDADE ECONOMICA PRINCIPAL	
475470100 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS	
ENDERECO DE LOCALIZACAO	
Logradouro: RUA Dez	
Numero: 7	Complemento: QUADRA F;SALA 01;
Bairro: Cohaserma	
Município: SAO LUIS - MA	CEP: 65072240

A presente certidao, sem conter rasuras, tem sua eficacia ate a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em Sao Luis (MA), em 23 de outubro de 2019 às 14:53, sob o codigo de autenticidade nº 3F7CCA43D33C660FE75E5B4CEA71D483.

A autenticidade desta certidao podera ser confirmada na Internet, em
<https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

"NAO E VALIDA A CERTIDAO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."

Handwritten signatures and initials



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

FLS. Nº 301
PROC. 212
ASSIN. 9

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: IB2 COMERCIO EIRELI

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 20.157.776/0001-27

Certidão nº: 185285639/2019

Expedição: 02/10/2019, às 08:20:03

Validade: 29/03/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que IB2 COMERCIO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 20.157.776/0001-27, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

FLS. Nº 302
PROC. 212
ASSIN. 0

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 20.157.776/0001-27
Razão Social: B2 COMERCIO EIRELI
Endereço: R DEZ QD F 7 S 201 / COHASERMA / SAO LUIS / MA / 65072-240

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/12/2019 a 19/01/2020

Certificação Número: 2019122102522242909049

Informação obtida em 30/12/2019 11:01:20

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL



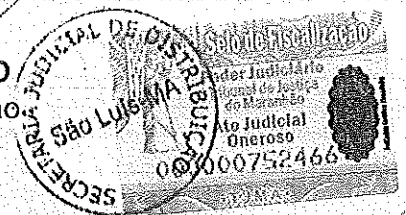
ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO

SECRETÁRIA DE DISTRIBUIÇÃO DO TERMO
JUDICIÁRIO DA COMARCA DE SÃO LUÍS, CAPITAL
DO ESTADO DO MARANHÃO.

FLS. Nº 303
PROC. 200
ASSIN. [assinatura]

USANDO da faculdade que me confere a Lei. CERTIFICO a requerimento de pessoa interessada que, dando busca em nossos Arquivos dos Feitos das Varas Cíveis e Comércio, a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro do ano de dois mil e nove (2009), até o dia 11 de dezembro do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de pedido de **Falência, Concordata, ou Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou Insolvência Civil** contra **IB2 COMERCIO EIRELI** inscrita no CNPJ nº 20.157.776/0001-27. CERTIFICO finalmente que, a Secretaria de Distribuição é a única existente nesta Cidade e Termo Judiciário de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente Certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Sarney Costa", nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, Laura Suziane Leite Barros, assessora de administração, mat. 141572, consultei e digitei. E eu, **Ricardo Gomes Castro**, Secretário Judicial subscrevo e assino. São Luís/MA, 11 de dezembro de 2019.

Ricardo G. Castro
RICARDO GOMES CASTRO
Secretário Judicial da Distribuição



06/05/2020
Comissão Permanente de Licitação
Confere com Original

*Membr. 141572
Barros - MA*

OBSERVAÇÃO:

O CNPJ constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário.

Esta certidão abrange somente as Varas Comuns do Termo Judiciário de São Luís.

Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias, conforme Art. 198 do Código de Normas da CGJ.

Pesquisa realizada nos sistemas: THEMISPG e PJE.

PERÍODO DE PESQUISA: 10 ANOS.

IMPRESSA ÀS: 11/12/2019 07:02:10.

Fórum Desembargador "Sarney Costa"

Avenida Prof. Carlos Cunha, s/n, Calhau, São Luís/MA - CEP 65076-820 - Fone (98) 3194-5409 / 5408

[assinatura]
[assinatura]

FLS. Nº 304
PROC. 22
ASSIN. 0

TERMO DE ENCERRAMENTO

86/01/2020
Comissão Permanente de Licitação
Confere com Original
Membro da Comissão
Barcelos - MA

Contém o presente livro 5 folhas, eletronicamente numeradas de 1 a 5 em uma via, todas elas já escrituradas e serviu como Livro Diário nº 005, referente ao período 01/01/2018 a 31/12/2018, com encerramento do exercício social em 31/12/2018, da firma IB2 COMERCIO EIRELI, estabelecida no(a) RUA DEZ, nº 07, QDA F SALA 01, bairro COHASERMA, CEP 65072-240, cidade São Luís, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 20.157.776/0001-27 e registrada no(a) Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o nº 21600074665 por despacho de 24/04/2014.

São Luís-MA, 31 de Dezembro de 2018

Scadara Borges Vieira Costa
Scadara Borges Vieira Costa
CPF n.º 048.266.733-88
Titular

Iderlany de Macedo Pestana Monteiro
Iderlany de Macedo Pestana Monteiro
CRC/MA n.º 01764/0
CPF n.º 018.193.493-06

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

Termo de Autenticação 19/002242-6
O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, atesta a veracidade e conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.

SÃO LUÍS
03/19

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIO GERAL
Nº AG 077.292



sel
[Signature]

Balço Patrimonial

Folha: 1 de 1

Empresa: IB2 COMERCIO EIRELI - CNPJ: 20.157.776/0001-27

Fortes Contábil

Endereço: RUA DEZ, Complemento: QDA F SALA 01, N.º: 07, Bairro: COHASERMA, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65072240, Telefone: (98)

33139615

NIRE: 21600074665 - Data: 24/04/2014

FLS. N.º 105PROC. 442ASSIN. 0

31/12/2018

Conta	Descrição		31/12/2018
1	*** Ativo ***		76.996,39 D
11	Ativo Circulante		1.321,70 D
111	Disponível		1.321,70 D
11101	Caixa Geral		1.000,48 D
11101.0001	Caixa		1.000,48 D
11102	Depósitos Bancários à Vista		321,22 D
11102.0001	Banco HSBC c/c 10717-00		321,22 D
13	Permanente		75.674,69 D
133	Imobilizado		75.674,69 D
13301	Bens Em Operação		255.248,25 D
13301.0003	Instalações Comerciais		128.759,07 D
13301.0004	Máquinas, Aparelhos e Equipamentos		7.750,00 D
13301.0007	Veículos		80.000,00 D
13301.0011	Equipamentos de Proc.De Dados		38.739,18 D
13302	Deprec.Amortização e Exaustão Acumulada		179.573,56 C
13302.0002	Instalações Comerciais		59.707,47 C
13302.0003	Máquinas, Aparelhos e Equipamentos		3.293,75 C
13302.0006	Veículos		77.833,16 C
13302.0010	Equipamentos Proc.De Dados		38.739,18 C
2	*** Passivo ***		76.996,39 C
22	Passivo Não Circulante		1.469.161,00 C
221	Exigível a Longo Prazo		1.469.161,00 C
22101	Empréstimos/Financiamentos Bancários		1.469.161,00 C
22101.0003	Contratos de Mutuo		1.469.161,00 C
24	Patrimônio Líquido		1.392.164,61 D
241	Capital Social Integralizado		500.000,00 C
24101	Capital Social Subscrito		500.000,00 C
24101.0001	Izadora Borges Vieira Costa		500.000,00 C
243	Prejuízos Acumulados		1.892.164,61 D
24301	Prejuízos Acumulados		1.892.164,61 D
24301.0001	Prejuízos Acumulados		1.892.164,61 D

Data de Encerramento: 31/12/2018

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 76.996,39 (Setenta e Seis Mil Novecentos e Noventa e Seis Reais e Trinta e Nova Centavos).

São Luís-MA, 31 de Dezembro de 2018

Izadora Borges Vieira Costa
Izadora Borges Vieira Costa
CPF n.º 048.266.733-88
Titular

Iderlany de Macedo Pestana Montelro
Iderlany de Macedo Pestana Montelro
CRC/MA n.º 01764/0
CPF n.º 018.193.493-06

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/05/2019 13:31 SOB N.º 20190304995.
PROTOCOLO: 190304995 DE 08/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902097249. NIRE: 21600074665.
IB2 COMERCIO EIRELI

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 10/05/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Demonstração do Resultado do Exercício

Empresa: IB2 COMERCIO EIRELI - CNPJ: 20.157.776/0001-27

NIRE: 21600074665 - Data: 24/04/2014

Estabelecimentos: Todos; Centros de Resultado: Todos

Endereço: RUA DEZ, Complemento: QDA F SALA 01, N.º: 07, Bairro: COHASERMA, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65072240, Telefone: (98) 33139615

FLS. Nº 306
PROC 112
ASSIN. 0

Folha: 2 de 2
Fortes Contábil

Conta	Descrição	01/01/2018 a 31/12/2018
(-) 070	Despesas Operacionais	35.205,29
070.02	Despesas Administrativas	35.205,29
(=) 110	Lucro Operacional	(35.205,29)
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	(35.205,29)
(=) 180	Res. Antes das Participações e Contrib.	(35.205,29)
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	(35.205,29)

São Luís-MA, 31 de Dezembro de 2018

Izadora Borges Vieira Costa
Izadora Borges Vieira Costa
CPF n.º 048.266.733-88
Titular

Iderlany de Macedo Pestana Monteiro
Iderlany de Macedo Pestana Monteiro
CRC/MA n.º 01764/0
CPF n.º 018.193.493-06

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/05/2019 13:31 SOB Nº 20190304995.
PROTOCOLO: 190304995 DE 08/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902097249. NIRE: 21600074665.
IB2 COMERCIO EIRELI

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 10/05/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

IB2 COMÉRCIO EIRELI

Rua Dez, 07, Qda F, Sala 01, Cohaserma, CEP 65072-240, Cidade SAO LUIS, estado MA
CNPJ (MF) sob n.º 20.157.776/0001-27 NIRE: 21600074665

FLS. Nº 397
PROC. 212
ASSIN. 0

Posição em 31/12/2018, conforme Balanço Patrimonial.

ANÁLISE ECONOMICA -- FINANCEIRA

1) Índice de Liquidez Geral (ILG) = $\frac{\text{Ativo Circ.} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circ.} + \text{Exigível a Longo Prazo}} \geq 1,0$

$$\text{ILG} = \frac{1.321,70 + 0,00}{0,00 + 1.469.161,00} = 0,00$$

2) Solvência Geral (SG) = $\frac{\text{Ativo Total}}{\text{Cap. Terceiros}} \geq 2,0$

$$\text{SG} = \frac{76.996,39}{0,00} = 76.996,39$$

3) Índice de Liquidez Corrente (ILC) = $\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \geq 1,0$

$$\text{ILC} = \frac{1.321,70}{0,00} = 1.321,70$$

Suzandra Borges Vieira Costa
Izadora Borges Vieira Costa
CPF sob n. 048.266.733-88
Titular

Iderlany de Macedo Pestana Monteiro
Iderlany de Macedo Pestana Monteiro
CRC/MA 0107640-0

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/05/2019 13:31 SOB Nº 20190304995.
PROTOCOLO: 190304995 DE 08/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902097249. NIRE: 21600074665.
IB2 COMERCIO EIRELI

Mílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 10/05/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

FLS. Nº 308
PROC. 202
ASSIN. 7

TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro 5 folhas, eletronicamente numeradas de 1 a 5 em uma via, todas elas já escrituradas e servirá como Livro Diário nº 005, referente ao período 01/01/2018 a 31/12/2018, com encerramento do exercício social em 31/12/2018, da firma IB2 COMERCIO EIRELI, estabelecida no(a) RUA DEZ, nº 07, QDA F SALA 01, bairro COHASERMA, CEP 65072-240, cidade São Luís, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 20.157.776/0001-27 e registrada no(a) Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o nº 21600074665 por despacho de 24/04/2014.

06/05/2020
Comissão Permanente de Licitação
Confere com Original
Mendes
Barralhas - MA

São Luís-MA, 1 de Janeiro de 2018

Lizadora Borges Vieira Costa
Lizadora Borges Vieira Costa
CPF n.º 048.266.733-88
Titular

Iderlany de Macedo Pestana Monteiro
Iderlany de Macedo Pestana Monteiro
CRC/MA n.º 01764/0
CPF n.º 018.193.493-06

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

Termo de Autenticação 19/002242-6

O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, achou-se fiel e correspondente com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.

São Luís, 06/05/19

LILIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA GERAL

Nº AG 077.291

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

20
[Signature]



FLS. Nº 309
PROC. 212
ASSIN. ?

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : IDERLANY DE MACEDO PESTANA
REGISTRO..... : MA-010764/O-0
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : 018.193.493-06

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 07/01/2020 as 16:10:47.

Válido até: 31/03/2020.

Código de Controle: 7529.3212.0688.1824.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

FLS. Nº 310
PROC. 212
ASSIN. [assinatura]

ANEXO V
MODELO DE DECLARAÇÃO DE RELAÇÃO DE TRABALHO
(C.F ART. 7º, inciso XXXIII, LEI Nº 9.854/99 E LEI 8.666/93, ART. 27, INCISO V)

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS
ATT: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REF: PREGÃO PRESENCIAL Nº 54/2019

A empresa **IB2 COMÉRCIO EIRELI - EPP**, signatária, inscrita no CNPJ sob o nº 20.157.776/0001-27, sediada na Rua Dez, nº 07, Cohaserma, São Luís-MA, CEP.: 65.72-240, por seu representante legal (PROCURADOR) o Sr IGOR BANDEIRA DE FREITAS COSTA portador da Carteira de Identidade nº 0000872751988 SSP/MA e do CPF nº 637.555.723-20, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854/1999, que não emprega menor de 18 (Dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (Dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz.

São Luís/MA, 09 de janeiro de 2020.

IB2

[Assinatura]
STALLYN RAFAEL NAZARET MARQUES
CPF: 058.712.483-06
PROCURADOR

CNPJ: 20.157.776/0001-27
Insc. Estadual: 12.436.182-0
IB2 COMERCIO EIRELI
Rua 10 Qd. F nº 07 Sala 01
Cohaserma
CEP: 65.072-240
SÃO LUÍS - MA

[Assinatura]

FLS. Nº 311
PROC. 212
ASSIN. 2

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE FATO IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO.


À
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS
ATT: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REF: PREGÃO PRESENCIAL Nº 54/2019

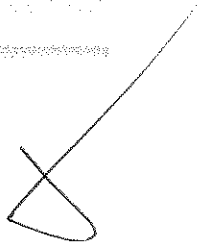
A empresa **IB2 COMÉRCIO EIRELI - EPP**, signatária, inscrita no CNPJ sob o nº 20.157.776/0001-27, sediada na Rua Dez, nº 07, Cohaserma, São Luís-MA, CEP.: 65.72-240, por seu representante legal (PROCURADOR) o Sr IGOR BANDEIRA DE FREITAS COSTA portador da Carteira de Identidade nº 0000872751988 SSP/MA e do CPF nº 637.555.723-20, D E C L A R A, sob as penas da lei, nos termos do § 2º do art. 32, da Lei Federal nº 8.666/93, que não existem fatos supervenientes à data de expedição do **Certificado de Registro Cadastral – CRC**, que venham a impossibilitar a sua Habilitação na licitação em epígrafe.

Declara, outrossim, conhecer na íntegra o edital e que se submete a todos os seus termos.

IB2

São Luís/MA, 09 de janeiro 2020.


STALLYN RAFAEL NAZARETH MARQUES
CPF: 058.712.483-06
PROCURADOR


CNPJ: 20.157.776/0001-27
Insc. Estadual: 12.436.182-0
IB2 COMERCIO EIRELI
Rua 10 Qd. F nº 07 Sala 01
Cohaserma
CEP: 65.072-240
SÃO LUÍS - MA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS
ESTADO DO MARANHÃO
Av. Joaquim Soeiro Carvalho, sn, Centro – Barreirinhas - MA
CNPJ Nº. 06.217.954/0001-37

FLS. Nº 312
PROC. 212
ASSIN. 0

06/01/2020
Comissão Permanente de Licitação
Conferido com Original

Membro da CPI
Barreirinhas - MA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **IB2 COMERCIO EIRELI – ME**, inscrita no CNPJ nº **20.157.776/0001-27**, estabelecida na **Rua Dez, nº 07, Sala 01 B, Cohaserma, São Luis/MA**, prestou serviços à Secretaria Municipal de Educação do Município de Barreirinhas - MA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.º **06.217.954/0001-37**, situada na situada na Av. Inácio Neves, S/N, Centro Barreirinhas -Ma, e detém qualificação técnica para **FORNECIMENTO DE MÓVEIS ESCOLARES**.

Registramos que a empresa prestou serviços do Objeto Contratação de empresa **Fornecimento de Móveis Escolares para atender a necessidade do Município de Barreirinhas - MA** em conformidade com os prazos contratuais, em quantidade descritas abaixo:

MATERIAL	QUANT.
CJA 06 - CONJUNTO PARA ALUNO - TAMANHO 6. MODELO: FDE COR: AZUL ALTURA DO ALUNO: de 1,59m a 1,88m MESA	200
CJA 04-CONJUNTO PARA ALUNO - TAMANHO 4 MODELO: FDE COR: VERMELHO ALTURA DO ALUNO: de 1,33m a 1,59m MESA	40
CJA 03 - CONJUNTO PARA ALUNO - TAMANHO 3. MODELO: FDE COR: AMARELO ALTURA DO ALUNO: de 1,19m a 1,42m MESA	74
QUADRO BRANCO: Em madeira compensada de 15mm, revestido em fórmica com proteção antimicrobiana própria para uso de pincel atômico, com guia para escrita correta, com borda e porta pincel em alumínio, medindo (4,00m X 1,25m).	08
ESTANTE DE AÇO 06 PRATELEIRAS: Em chapa preta nº 26, medindo 0,28m x 0,90m , com tratamento antiferruginoso (FOSFATIZAÇÃO), pintura eletrostática com tinta expóxi-pó. COLUNAS: Em chapa preta nº 18, medindo 1,98m de altura, com furos para colocação das conchas, com tratamento antiferruginoso (Fostatização) pintura eletrostática com tinta epóxi-pó. Com " X " nas laterais e no fundo.	11
ARMARIO DE AÇO: Em chapa preta nº 26, medindo 1,98m x 0,90m x 0,40m, com duas portas e fechadura tipo bola, com tratamento antiferruginoso (FOSFATIZAÇÃO), pintura eletrostática com tinta expóxi-pó. 04 Prateleira: Em chapa preta nº 26, medindo 0,40 x 0,90m, com reforço Oblongo, com tratamento antiferruginoso (Fostatização) pintura eletrostática com tinta epóxi-pó.	07

Handwritten signatures and initials on the right side of the page.

FLS. Nº 344
PROC. 212
ASSIN. 2

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS
ATT: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REF: PREGÃO PRESENCIAL Nº 54/2019

A empresa **IB2 COMÉRCIO EIRELI - EPP**, signatária, inscrita no CNPJ sob o nº 20.157.776/0001-27, sediada na Rua Dez, nº 07, Cohaserma, São Luís-MA, CEP.: 65.72-240, por seu representante legal (PROCURADOR) o Sr IGOR BANDEIRA DE FREITAS COSTA portador da Carteira de Identidade nº 0000872751988 SSP/MA e do CPF nº 637.555.723-20, **DECLARA** sob as penalidades da **Lei** que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 54/2019** de interesse da Prefeitura Municipal de Barreirinhas, estando, portanto apto a participar do certame.

IB

São Luís/MA, 09 de janeiro 2020.

Stallyn Rafael Nazaret Marques
STALLYN RAFAEL NAZARET MARQUES
CPF: 038.712.483-06
PROCURADOR

[Handwritten signature]
CNPJ: 20.157.776/0001-27
Insc. Estadual: 12.436.182-0
IB2 COMERCIO EIRELI
Rua 10 Qd. F nº 07 Sala 01
Cohaserma
CEP: 65.072-240
SÃO LUÍS
MA